

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.501/2024 QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43, DA LEI 4.320/64”.**

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 1.501/2024**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 6.699.643,59 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para criação de ações na Lei Orçamentária Anual e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

O objetivo do projeto é atender todas as demandas que forem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e realizar a alocação dos recursos referentes às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme Declaração, anexada ao Projeto de Lei, não foi apresentado o impacto orçamentário/financeiro, pois a movimentação não resulta em aumento de despesa, tratando-se, apenas de alocação de recursos.

Após análise do presente Projeto de Lei nº **1.501/2024**, emite-se o parecer.



**CONCLUSÃO**


Em conclusão, a Comissão de Administração Pública manifesta-se **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.501/2024, podendo prosseguir em tramitação nos termos da lei. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.



---

**Ely da Autopeças**  
**Relator *Ad hoc***



---

**Igor Tavares**  
**Presidente**



---

**Odair Quincote**  
**Secretário**